



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**4ª Promotoria de Justiça Cível**

---

**NOTÍCIA DE FATO/ SIMP N.º002917-012/2013**

**REPRESENTANTE : KATIELE PEREIRA**

**REPRESENTADO : UNEMAT**

**DESPACHO EXTRAJUDICIAL**

**Vistos,**

À vista das informações apresentadas a esta Promotoria de Justiça, denota-se a existência de pretensas irregularidades nas condições de funcionamento do Curso de Medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, campus Cáceres-MT.

Consta nas informações que o curso de Medicina, especificamente o 2º (segundo) semestre, se encontra com diversos problemas, devido a ausência de professores, falta de sala de aula, ausência de laboratórios e o não cumprimento do Projeto Político Pedagógico.

Diante das informações acima elencadas, visando averiguar os fatos e verificar eventual necessidade de instauração de Procedimento Preparatório e/ou Inquérito Civil, **DETERMINO:**

a) Autue-se no sistema SIMP estes documentos como Notícia de Fato, registrando-se todos os andamentos no sistema informatizado;

b) Seja afixado o presente no corredor desta Promotoria de Justiça, consoante Resolução n.º10/2007, pelo prazo de 30 (trinta) dias;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**4ª Promotoria de Justiça Cível**

---

c) Oficie-se à UNEMAT para que preste informações acerca das condições atuais do curso de Medicina no campus de Cáceres - MT, principalmente no que tange: **(a)** ao quadro atual de professores do curso de Medicina, devendo apontar quais são os concursados e quais são os contratados por prazo determinado (encaminhando-se fotocópia dos respectivos contratos); **(b)** se o curso de Medicina possui ou não laboratórios necessários para que os acadêmicos possam desenvolver suas atividades previstas na grade curricular, informando detalhadamente qual a estrutura atual; **(c)** se o curso possui estrutura física adequada (salas de aulas); **(d)** se há o integral cumprimento do Projeto Político Pedagógico do curso, por parte dos professores; **(e)** se todos os professores concluíram o curso de preparação docente em metodologias ativas, possuindo formação em PBL; **(f)** se há providências previstas para implementar melhorias na atual situação do curso. Estabeleça o **prazo de 10 (dez) dias** para resposta e encaminhe fotocópia do presente despacho.

Cumpra-se.

Expeça-se o necessário.

Após, retornem os autos conclusos.

Cáceres, MT, 05 de junho de 2013.

**KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**